



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 017, 19 de junho de 2019.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicado em 19/06/2019
afixação no quadro de avisos

“Dispõe sobre Ponto Facultativo”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º Em virtude do feriado de **CORPUS CHRISTI**, que ocorrerá no dia 20 de junho de 2019, fica considerado como Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São José da Barra, o **dia 21 de junho de 2019**(sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 19 de junho de 2019.


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra-MG
Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2019/2020